



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

## 2025-2028

**DECRETO Nº 7241/2025**

### **DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora Paula Uliana Biazuti Abbade, que responde pelo cargo em comissão de Secretária Municipal de Obras Públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir imediatamente a vaga, uma vez que o cargo é estratégico ao controle da Gestão Municipal;

**CONSIDERANDO** a complexidade do cargo, necessitando haver uma designação criteriosa;

**CONSIDERANDO** que é lícito ao servidor público acumular cargo, desde que não prejudique suas funções que atualmente ocupa e nem o andamento das que exercerá, devendo optar por um dos vencimentos;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Designar, interinamente, e em caráter precário, o servidor Leandro Augusto Pinto Abidalla, ocupante do cargo em comissão de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico, para acumular as funções do cargo comissionado de Secretário Municipal de Obras Públicas, a partir desta data.

**Art. 2º** Em cumprimento à legislação constitucional, o designado opta pelos vencimentos do cargo de Assessor Estratégico de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRAE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.